



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 021



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E OS PREÇOS DO METRO QUADRADO DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 382 de 09 de dezembro de 2019, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2025, conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º. Os créditos para com a Fazenda Municipal não liquidados até a data assinalada para o seu vencimento receberão os acréscimos legais previstos nos art. 10 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), referentes ao exercício de 2025, poderão ser pagos nos seguintes prazos e modalidades:

I – Em parcela única, **antecipada, com desconto de 15%** (quinze por cento) no IPTU, nos termos do §1º, art. 67, do Código Tributário Municipal, até o dia **30 de abril de 2025**.

II – Em parcela única de IPTU e TCR, sem desconto, sem ônus, até **30 de junho de 2025**;

III – Em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas de IPTU, sem desconto, nos termos art. 67, do Código Tributário Municipal, com as seguintes datas de vencimento:

- primeira parcela: **30 de abril de 2025**;
- segunda parcela: **30 de maio de 2025**;
- terceira parcela **30 de junho de 2025**;

Parágrafo único. Na hipótese do parcelamento, prevista no inciso III do caput deste artigo:

I – O pagamento da primeira parcela até a data prevista para seu vencimento implica na adesão ao parcelamento oferecido;

II – Após a adesão, o não pagamento das demais parcelas implicará na imediata revogação do parcelamento e inscrição do saldo devedor na Dívida Ativa;

III – o não pagamento de qualquer parcela que não configure a hipótese de revogação do parcelamento prevista no inciso anterior implicará na incidência dos acréscimos legais previstos na legislação municipal.

IV - o parcelamento respeitará o art. 67 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado mensalmente ou anualmente, nos seguintes casos e datas:

I – Quando relativo a profissionais liberais e autônomos a exigibilidade de pagamento anual, previsto no art. 109, do Código Tributário Municipal, poderá ser pago em até **30 de junho de 2025**;

II – Quando lançado de ofício, com exceção do imposto previsto no inciso anterior, o prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias contados da data da notificação do sujeito passivo;

III – Quando devido sobre o faturamento ou fixo incidente sobre as sociedades de profissionais, e nos demais casos previstos na legislação municipal, será pago mensalmente, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 5º. O Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI) será arrecadado até a data do fato translativo, exceto nos incisos de I a IV do art. 139 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º. A Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF decorrente do exercício regular do poder de polícia, recolhidas em parcela única, pagos em até 30 (trinta) dias contados a partir do fato gerador.

Parágrafo único. É vetada a emissão de licenças ou alvarás até que seja efetuado o recolhimento da taxa.

Art. 7º. As Taxas decorrentes da prestação de serviço público e os Preços Públicos serão recolhidos por ocasião da prestação de serviço.

Art. 8º. Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 9º. O não pagamento do crédito nos prazos previstos neste Decreto implica em sua inscrição na Dívida Ativa, nos termos do art. 253 do Código Tributário Municipal.

Art. 10. Ficam estabelecidos, para o exercício de 2025, os preços do metro quadrado (m²) de terrenos e do metro quadrado (m²) de construções, para fins de determinação da base de cálculo do IPTU, nos termos do art. 227, especificados no Anexo V, Tabela 1, 2 e 3 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Os preços a que se refere o caput deste artigo são os mesmos estabelecidos para o exercício de 2024, atualizados em **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento), conforme art. 60 do Código Tributário Municipal, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado entre os meses de setembro de 2023 até setembro de 2024.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção, 29 de janeiro de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS AUDIOVISUAIS EM EVENTOS E REDES SOCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO. Classificação da despesa: 2030.04.122.0200.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte: 500 Fontes de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 28/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00006/2025 - 28.01.25 - AMILTON MARTINIANO DOS SANTOS 11614256403 - R\$ 50.640,00.





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 021



GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nº do Contrato: 001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Agenor Junior Pereira – Enfermeiro

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Móvel Semi-Intensiva (Ambulância), junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Nº do Contrato: 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Ana Paula da Silva – Enfermeira

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Móvel Semi-Intensiva (Ambulância), junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Nº do Contrato: 003/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Ana Tereza Patricio da Silva – Enfermeira

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Móvel Semi-Intensiva (Ambulância), junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Nº do Contrato: 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Sâmara Maria da Conceição Diniz de Oliveira - Enfermeira

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Móvel Semi-Intensiva (Ambulância), junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Nº do Contrato: 005/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Zenaide da Silva Mendonça – Enfermeira

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Móvel Semi-Intensiva (Ambulância), junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Nº do Contrato: 006/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Natalia Rafaela Cordeiro Costa - Enfermeira

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Enfermagem para o programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 007/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Audo Joel da Silva – Porteiro

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Porteiro para atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 009/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Flavia Campos Maciel – Agente de Saúde

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Agente de Saúde da Unidade Rita de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 2.824,00

Nº do Contrato: 010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Lucas Sousa Santos – Agente de Saúde

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Agente de Saúde da Unidade Francisco Pereira, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 2.824,00

Nº do Contrato: 011/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Josevando Ramos do Nascimento – Motorista

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviço de Motorista junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 2.118,00

Nº do Contrato: 012/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Marco Vieira Andrade – Motorista

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviço de Motorista junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 2.118,00

Nº do Contrato: 013/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Luzia Jaine Fernandes – Técnica de Enfermagem

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Básica de Saúde Rita de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 014//2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Emanuel Souza da Silva – Técnica de Enfermagem

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Básica de Saúde Rita de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 021

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025
Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 015/2025

Contratante: Jessica Karolliny Alves Batista – Técnica de Enfermagem
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011
Do objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Básica de Saúde Rita de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 016/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Lilian Brito de Oliveira - Técnico de Enfermagem
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira, junto à Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 017/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Simone Gonzaga de Araújo – Técnica de Enfermagem
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, a ser desempenhado na Unidade Básica de Saúde Rita de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 018/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Renata Angelina Nascimento Santos
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Farmacêutico para prestar serviço no Centro de Abastecimento farmacêutico da Unidade de Saúde da Família Rita de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 3.200,00

Nº do Contrato: 019/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Severino Lucas Neto – Educador Físico
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Educador Físico na Academia de Saúde Tereza Neves de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 020/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: José de Arimatéia Romão Silva – Agente de Endemias
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Agente de Endemias para atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 2.824,00

Nº do Contrato: 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: André Silva de Souza - Fisioterapeuta
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço no Núcleo de Apoio à Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 022/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Emanuela Lourenço Medeiros - Fisioterapeuta
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço no Núcleo de Apoio à Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 023/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Elisângela Araújo Gambarra - Médica
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços Médicos a ser desempenhado na Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira dos Santos, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 9.600,00

Nº do Contrato: 024/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Patricia Queiroz Bezerra de Araújo Mota – Fonoaudióloga
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Fonoaudióloga para prestar serviços na Unidade Geralda Soares, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 025/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Samara Albertina da Silva – Educadora Físico
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Educadora Físico para atender necessidade temporária na equipe Multiprofissional - eMulti da Atenção Primária a Saúde, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.650,00

Nº do Contrato: 026/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Alixandrina Moraes Lourenço – Instrutora de Dança
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de uma Instrutora de Dança para a Academia de Tereza Neves de Souza, junto a Secretaria de Saúde.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 027/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Priscila Pereira de Sales Hardman – Professora
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Professora de Educação Inclusiva para atender necessidade temporária da Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 31/01/2025

Valor Mensal: R\$ 3.810,35

Nº do Contrato: 028/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Contratado: Claudia Regina de Brito Gonçalves – Professora
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 021

Do objeto: Contratação de Professora de Educação Inclusiva para atender necessidade temporária da Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 31/01/2025

Valor Mensal: R\$ 3.810,35

Nº do Contrato: 029/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Nayana Soares de Souza – Psicóloga

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Psicóloga para atender necessidade temporária da Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 31/01/2025

Valor Mensal: R\$ 3.810,35

Nº do Contrato: 030/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Sheila Simone dos Santos - Psicopedagoga

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Psicopedagoga para atender necessidade temporária da Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 31/01/2025

Valor Mensal: R\$ 3.810,35

Nº do Contrato: 031/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Guilherme Yuri de Albuquerque Dias – Professor de Judô

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Professor de Judô para atender necessidade temporária da Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 31/01/2025

Valor Mensal: R\$ 3.810,35

Nº do Contrato: 032/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Francisco de Lira Pereira - Vigia

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Vigia Noturno na EMEF Jaime Ferreira Tavares, junto a Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 033/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Jéssica Costa Araújo – Nutricionista

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Prestação de serviços de Nutricionista junto a Secretaria de Educação.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 034/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Ana Paula Tomaz Silva – Visitadora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitadora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 035/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Ediane de Oliveira Alves – Visitadora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitadora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 036/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Maria Cecília Santos Andrade – Visitadora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitadora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 037/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Maria Petrucia Moraes Pereira – Supervisora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Supervisora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 038/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Myrtes Virginia de Souza – Visitadora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitadora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 039/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Romário Souza Bezerra – Visitador

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitador do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 040/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Jassyelle Santos de Azevedo – Visitadora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitadora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Nº do Contrato: 041/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Contratado: Yasmim Guedes Santos Alves – Visitadora

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 0275/2011

Do objeto: Contratação de Visitadora do Programa Criança Feliz para atender necessidade temporária da Secretaria de Ação Social.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: De 03/01/2025 à 30/06/2025

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Janeiro 2025

Marizete de Jesus Silva
Diretora de Recursos Humanos

